



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO Nº 019/93

"REAJUSTE EM 42,5% (QUARENTA E DOIS E MEIO POR CENTO), O VALOR SALARIAL RELATIVO AO CARGO EM COMISSÃO CC3 CONSTANTE DO ANEXO I, (TABELA DE VENCIMENTO) DA LEI MUNICIPAL N 005/93".

Arq **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga, usando de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aumentado em 42,5% (quarenta e dois e meio por cento), o valor salarial relativo ao cargo em comissão CC3 constante do Anexo I (Tabela de Vencimento) da Lei Municipal n 005/93 que passará a ser o seguinte valor:

SÍMBOLO/NÍVEL	VALOR
CC3	Cr\$ 15.757.858,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto, correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente e serão suplementadas se necessária.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo à 1 de Abril de 1.993.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 03 de Maio de 1.993

Arq JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
Prefeito Municipal

Registrado no Livro Competente
Departamento de Administração

ERNESTO PEREZ
Diretor de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária